



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 71/2001

[cmdcasfo@gmail.com](mailto:cmdcasfo@gmail.com) | [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Recompõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Francisco do Oeste/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 24 de Março de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 71/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Francisco do Oeste/RN.

I – Presidente: Antônia Ivaneide Barbosa de Miranda – Governo;

II – Vice-presidente: Raimundo Barreto da Silva – Sociedade Civil;

III – Secretária: Beatriz Cecília Diógenes Carvalho Gurgel – Governo.

**Art. 2º** - O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 1º terá vigência até 24 de Março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **24 de março de 2021**.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de abril de 2021.

Antônia Ivaneide Barbosa de Miranda  
Presidente do CMDCA